



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 19 de setembro de 2024.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

23/07/2024

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a trigésima quarta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. Membros do Conselho Fiscal: Tiago Souto Ribeiro, Leonardo de Jesus Giaretta, Marilena Ferreira, Maria Aparecida Paiva, Arquimedes Coroas do Val. Participantes: Luis Carlos Moreira Miranda, diretor financeiro, Ronaldo de Oliveira, consultor da LDB. Membros do COMIN : Tiago Duni Cerqueira, Marcelo de Moraes. Ouvintes: Leni Machado Oliveira, Rosa Maria Geraldo, Tatiana Nanni – Controle Interno. II – PAUTA: 1 Apresentação da Carteira de investimentos, 2º trimestre, em conjunto com o CF. 2- Leitura e aprovação de atas. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Posteriormente, o diretor Luis Carlos agradece a presença de todos e aponta que a proposta da reunião é fazer a apresentação da carteira do 2º trimestre -2024, que encerrou no dia 30 de junho. Ele afirma que, em um cenário geral, a carteira tem apresentado um bom desempenho. A renda fixa e os títulos públicos têm sido fundamentais para o Instituto e acredita que isso tem ajudado bastante a carteira do CAMPREV. Em seguida, o consultor Ronaldo saúda a todos e afirma que irá falar um pouco sobre o mercado, abordando o que vem acontecendo tanto no mercado global quanto no mercado nacional. Após isso, ele pretende analisar os números para entender os eventos recentes e os resultados da carteira. Ronaldo destaca que houve um divisor de águas neste ano, em meados de abril, quando, infelizmente, o governo revisou as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A revisão fez com que toda a ancoragem fiscal fosse ajustada para baixo, ou seja, indicou ao mercado que o governo estava disposto a gastar mais e conforme sua vontade. Conseqüentemente, o mercado reagiu negativamente a essa mudança. O governo está com recursos escassos e ao anunciar uma LDO que prevê gastos adicionais, metas mais baixas e a busca por mais superávit, o mercado não aceita a deterioração estrutural da economia brasileira. Como resultado, a partir de meados de abril, a curva de juros no Brasil subiu significativamente. Para que se tenha uma ideia, os títulos públicos NTN-B que remuneram o IPCA mais uma taxa fixa passaram a oferecer taxas maiores que 6%, com valores chegando a 6,20%, 6,30% e até 6,50%. Isso, evidentemente, cria uma oportunidade para aqueles que ainda desejam aumentar sua parcela de títulos públicos, como no caso do CAMPREV, desde que ainda tenham condições para tal. A situação oferece uma excelente oportunidade, pois as taxas estão novamente muito altas, semelhantes às que se observaram durante a pandemia. Destacou que, comprar agora é uma grande oportunidade, é muito favorável. Em conversa com toda a diretoria financeira e o COMIN foi observado, com grande propriedade que o CAMPREV adquiriu mais títulos públicos, aumentando assim a carteira para vencimentos de 2027 e 2028. O grande ponto é que há uma oportunidade de aumentar a carteira, garantir taxas e marcar na curva, o que ajuda a reduzir a volatilidade da carteira. Isso é muito importante. No entanto, por outro lado, quando a curva de juros sobe significativamente, isso pode impactar negativamente os investimentos do CAMPREV que já estão alocados. Com a alta das taxas de juros, o preço dos ativos tende a cair e depreciar, pois a taxa elevada faz com que o valor dos ativos diminua. Assim, ocorre o efeito da marcação a mercado, que não gera uma rentabilidade favorável. Ao

mesmo tempo em que a taxa de juros sobe, a renda fixa se torna muito atrativa. Isso leva os investidores da renda variável a migrar para a renda fixa, pois oferece uma taxa maior com menos risco. Como resultado, esses investidores tendem a vender suas posições em renda variável, o que faz com que o mercado local de ações se enfraqueça e vá se deteriorando cada vez mais. Portanto, de um lado, adquirir mais títulos com taxas muito altas representa uma boa oportunidade, pois pode gerar uma margem significativa que atende às necessidades da política de investimentos. No entanto, por outro lado, grande parte dos investimentos já está alocada, o que resulta em uma situação desafiadora. O CAMPREV sofre nas duas frentes: na renda fixa, devido ao efeito da marcação a mercado, e na renda variável, pela migração de recursos para a renda fixa e a consequente queda da bolsa. Assim, o impacto negativo é sentido tanto na renda fixa quanto na renda variável. No cenário local, a situação tem melhorado lentamente. Os números já apresentaram melhorias em maio e junho e em julho houve uma leve recuperação, com a bolsa tentando se recuperar. No início de julho, a bolsa, que estava em patamares de 120 a 122 mil pontos, chegou a se aproximar dos 128 mil pontos, com a meta de alcançar os 130 mil pontos. O recorde final do ano passado foi de 34 mil pontos em 27 de dezembro, indicando que ainda há espaço para a bolsa avançar. No entanto, para que isso ocorra, é necessário que haja força suficiente, com investidores aumentando suas posições e atraindo recursos de investidores globais, o que ainda não tem ocorrido de maneira significativa. Assim, a bolsa está se esforçando para avançar, mas parece não estar conseguindo atingir seus objetivos com a velocidade desejada. Por outro lado, ao observar a carteira do CAMPREV, é possível notar a importância da diversificação. A diversificação genuína é evidente, pois a carteira inclui fundos que investem em cotas de outros fundos no exterior, conhecidos como fundos do segmento de investimento internacional. Essa estratégia visa buscar rentabilidade e equilibrar a carteira, aproveitando as diferenças de desempenho entre os mercados. Enquanto o cenário econômico no Brasil enfrenta dificuldades, o desempenho no exterior pode ser mais favorável. A diversificação e a correlação negativa entre os investimentos no Brasil e no exterior ajudam a proteger a carteira de investimentos, garantindo que uma parte do portfólio possa compensar eventuais perdas no mercado local. Além disso, ao analisar os investimentos no exterior, especialmente através desses fundos que adquirem cotas de outros fundos, é importante notar que muitos deles não estão protegidos com câmbio, ou seja, o câmbio é livre. Isso significa que a variação cambial pode impactar diretamente o desempenho desses investimentos. Voltando ao cenário inicial, quando o mercado começa a enfrentar dificuldades e passa por um estresse, um dos fatores a considerar é a curva de juros. O aumento do risco Brasil é uma das razões para essa situação, refletindo como a percepção de risco associado ao país pode influenciar a volatilidade e os desafios enfrentados pelos investimentos. Se o risco Brasil aumenta, o real tende a se desvalorizar. Consequentemente, o câmbio se aprecia, elevando o valor do dólar. Nesse cenário, investimentos em fundos que compram cotas de outros fundos no exterior, onde o dólar é livre, se beneficiam da valorização do dólar. Isso permite que esses fundos absorvam a rentabilidade proveniente tanto da valorização da moeda quanto do crescimento das empresas no exterior. Portanto, a diversificação em investimentos internacionais, onde o câmbio é livre, ajuda a proteger e equilibrar a carteira quando o cenário econômico no Brasil não está favorável. Além disso, existem fundos que estão atrelados ao benchmark S&P 500, que é diretamente influenciado pela bolsa americana. Observa-se que a bolsa americana tem se destacado com altas consistentes. Investir em fundos vinculados a esse índice pode proporcionar ganhos adicionais, aproveitando o desempenho robusto da bolsa dos EUA. O resumo do primeiro semestre revela que o início do ano foi desafiador, com uma queda nos mercados em janeiro, principalmente devido à venda de posições que ocorreram em novembro e dezembro do ano anterior. Um marco significativo foi em meados de abril, quando os mercados enfrentaram um declínio acentuado. Durante esse período, a maior parte das carteiras dos clientes apresentou resultados negativos, mas isso não ocorreu com a carteira do CAMPREV. Esse desempenho positivo é notável porque a carteira já estava parcialmente posicionada em títulos públicos, proporcionando uma espécie de "porto seguro". Isso demonstra que, ao proteger a carteira em cenários adversos, o CAMPREV conseguiu manter a tranquilidade e estabilidade dos investimentos. Portanto, apesar das condições difíceis em abril, o CAMPREV conseguiu evitar uma carteira negativa, ao contrário de muitos outros regimes próprios que enfrentaram perdas significativas. No final das contas, o cenário atual apresenta um contraste marcante: enquanto o ambiente econômico local continua se deteriorando, o mercado externo está prosperando a passos largos. Diante disso, a estratégia discutida é diversificar e aumentar a exposição a investimentos no exterior, ao mesmo tempo em que se reduz a posição no mercado local. Essa abordagem visa equilibrar a carteira, evitando que todos os recursos estejam concentrados apenas no mercado nacional. Posteriormente, o consultor Ronaldo apresentou a toda a carteira de investimentos, destacando as alocações e estratégias adotadas para enfrentar esse cenário desafiador. Como mencionado anteriormente, abril não apresentou um resultado negativo, mas teve um desempenho modesto de 0,12%. Embora tenha sido um resultado próximo de zero, foi positivo, o que é um ponto favorável. Ao analisar o consolidado do

ano, o CAMPREV registrou um retorno de 4,71%, enquanto a meta composta pelo IPCA + 4% foi de 4,48%. Isso demonstra que, mesmo em um cenário desafiador e turbulento, o desempenho do CAMPREV foi superior à meta estabelecida, o que é uma conquista significativa. Em contraste, vários outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) enfrentaram dificuldades e encerraram o mês de abril com resultados negativos. Nesse contexto, o CAMPREV se destacou por não apenas evitar um desempenho negativo, mas também por superar a meta estabelecida, mostrando uma resposta eficiente mesmo em condições adversas. Ao revisar a carteira no primeiro semestre, observa-se que, em seis meses, o desempenho foi positivo em três deles: fevereiro, março e junho, quando a meta foi atingida. Nos outros três meses: janeiro, abril e maio, a meta não foi alcançada. Isso indica que o desempenho da carteira está basicamente equilibrado, com resultados próximos ao zero a zero, em uma tentativa de acompanhar a inflação. É encorajador saber que a inflação está um pouco mais controlada no momento. No entanto, é preocupante que o relatório FOCUS e o mercado em geral indiquem que não se espera mais redução da taxa básica de juros, a SELIC, para este ano. Muitos especialistas sugerem que uma redução na SELIC só pode ocorrer no primeiro semestre do próximo ano, o que pode impactar a dinâmica dos investimentos e a economia como um todo. Com a taxa SELIC atualmente em 10,5% é provável que não haja grandes mudanças na taxa básica de juros nos próximos doze meses, considerando as decisões do Comitê de Política Monetária (COPOM). Essa situação é preocupante, pois indica que o Brasil pode passar um ano sem perspectivas de redução na taxa de juros. Manter a taxa de juros básica em dois dígitos é um desafio significativo para o crescimento econômico do país. Com o custo do dinheiro elevado, isso desencoraja empreendedores, empregadores e empresários a expandir suas operações, abrir novas filiais e impulsionar a economia. O alto custo do crédito limita a capacidade de investimento e de crescimento do setor privado. Além disso, o governo parece estar adotando uma abordagem que não favorece a estabilidade econômica. Ao tentar controlar o mercado e ignorar a dinâmica do dólar e da taxa de juros, o governo enfrenta dificuldades. Como resultado, o dólar chegou a quase R\$6,00, refletindo a incerteza e a tensão nos mercados financeiros. Isso acentua a dificuldade do cenário econômico e a necessidade de uma abordagem mais eficaz para lidar com essas questões. O atual governo precisa reconhecer que não é viável manter um confronto direto com o mercado financeiro, pois isso resulta em maior volatilidade e afeta negativamente os investimentos de todos os investidores. A tentativa de controlar o mercado financeiro frequentemente amplifica as flutuações e gera impactos indesejados sobre o cenário econômico. Voltando à carteira do CAMPREV, é notável a posição em títulos públicos. Ao final de junho, a carteira estava com 44,49% alocada em títulos públicos comprados diretamente, o que representa um valor de R\$826.063.364,01. Esse montante indica que quase metade do portfólio está investido diretamente em títulos públicos, o que é um feito significativo. Além disso, ao investir diretamente em títulos públicos em vez de fazê-lo através de fundos, o CAMPREV evita o pagamento de taxas de administração aos bancos. Essa estratégia resulta em economias substanciais e maximiza a eficiência dos investimentos, contribuindo para uma gestão mais eficaz e econômica do portfólio. Ter uma carteira significativa em títulos públicos têm mostrado resultados positivos. A média consolidada do retorno dos títulos públicos no ano é de 5,72%. Comparando com a meta acumulada de 4,48%, o desempenho supera a meta em 1,20%. Isso demonstra que, ao investir diretamente em títulos públicos, a carteira não apenas alcança, mas também excede a meta estabelecida. Essa abordagem, adotada desde o início com a tese de compra de títulos públicos diretos, tem se mostrado extremamente benéfica para a carteira. O desempenho superior confirma a eficácia da estratégia de investimento em títulos públicos e a economia gerada ao evitar taxas de administração associadas a fundos, reforçando a decisão de adotar essa abordagem. Ao eliminar a volatilidade que pode impactar a curva de juros e focar em bater a meta, é possível não apenas alcançá-la, mas também gerar um excedente. Esse excedente é crucial, pois contribui para reduzir o passivo e o déficit, permitindo que o ente envie menos recursos para o equilíbrio financeiro. Com isso, há uma disponibilidade maior de dinheiro para ser utilizado na administração do município. Portanto, além de ser uma conquista significativa atingir a meta, a capacidade de gerar um adicional é ainda mais vantajosa. Esse "extra" proporciona uma margem adicional que pode ser utilizada para melhorar a gestão e a eficiência financeira do ente, otimizando os recursos disponíveis para a administração pública. Aqui prova o que foi conversado, se analisar o fundo MAG Inflação, não apenas no dia, mas também no mês e no ano, a rentabilidade é negativa. Portanto, quando a curva de juros sobe, ele tem uma classe de ativo que está um pouco mais investida na duração dos títulos dentro do fundo. Um pouco mais para frente, ele sofre uma marcação a mercado. Assim, é um fundo que só compra títulos públicos e mesmo comprando apenas títulos públicos, ele ainda apresenta rentabilidade negativa. Analisando a categoria do Artigo 7º, III, Alínea A (Fundos de Renda Fixa), percebe que, novamente, estar atrelado ao IMA-B não apenas no dia, mas também no mês e no ano, gera uma rentabilidade desfavorável. A grande conclusão é que o fundo com a melhor rentabilidade é o BRADESCO DI PREMIUM, com 5,69%. Não é por acaso que ele tem R\$ 216.344.960,40 investidos nele, o que

representa praticamente 12% da carteira. Outro fundo que também se destaca é o SANTANDER DI PREMIUM, com 5,48% de rentabilidade e R\$ 44.053.432,45 investidos. Ambos os fundos são atrelados ao CDI, que, como ele pode observar que possui o menor grau de risco para o fundo, indicando que o mandato tem quase nenhum risco. Atualmente, a maior rentabilidade está nos fundos CDI SELIC. É inacreditável o cenário que estamos vivendo novamente e um contexto semelhante ao da pandemia, onde tudo parece estar de cabeça para baixo. O objetivo deveria ser a busca por rentabilidade através de um fundo vinculado ao IMAB. No entanto, observa-se um desempenho inverso, caracterizado por resultados negativos. Portanto, é necessário que o mercado retorne à sua normalidade. Para alcançar rentabilidade, será preciso assumir certo nível de risco. Somente assim será possível reverter a situação e obter resultados favoráveis. Atualmente, observa-se que não se está assumindo qualquer risco. O menor risco está associado ao fundo CDI SELIC e é nesse fundo que se espera obter maior retorno financeiro. Apesar de parecer absurdo, essa é a realidade presente, especialmente considerando a instabilidade que começou a ocorrer a partir de meados de abril, conforme anteriormente mencionado. É notável que os fundos de renda fixa obtiveram um retorno de 5,17%, mesmo com a presença de dois fundos com desempenho negativo. Essa taxa de 5,17% foi alcançada por parte do portfólio em questão, e a meta necessária para o semestre é de 4,5%. Assim, é possível atingir a meta atuarial, considerando que a maior parte dos recursos está alocada nos seguintes quatro fundos: BB PREV, BRADESCO PREMIUM, FI CAIXA BRASIL e ITAÚ RENDA FIXA, todos vinculados ao CDI. Ao analisar os fundos listados no Artigo 7º, Inciso V, Alínea a (FIDIC Cota Sênior), constata-se que os fundos FIDIC ITÁLIA e FIDIC MASTER se destacam como os menos satisfatórios da carteira, apresentando desempenho inferior. No que diz respeito ao Artigo 7º, Inciso V, Alínea b (crédito privado), o resultado obtido é de 4,71%, com investimentos em fundos do ICATU e SAFRA. A média ponderada desses fundos alcança a meta estipulada de 4,5%. Adicionalmente, a renda fixa como um todo proporciona um retorno de 5,30%, superando em cerca de 0,8%, quase 1%, a necessidade de 4,5% para atingir a meta estabelecida. Ao considerar os fundos descritos no Artigo 8º (fundos de ações), que correspondem à renda variável local, a situação é preocupante. Embora alguns desses fundos apresentem resultados positivos no curto prazo, os desempenhos anuais são preocupantes: o BRASIL PLURAL tem uma rentabilidade de aproximadamente -9,0%, o AZ QUEST -4,99%, o GUEPARDO -5,60%, o NAVI -8,53% e o TARPON -3,03%. Esses fundos, em conjunto, resultam em uma média de -4,10% para a renda variável local. Felizmente, a exposição à renda variável é limitada a 9,72% da carteira, o que reduz o impacto negativo geral. A legislação permite uma alocação significativamente maior em renda variável, mas, dado o contexto atual, a exposição reduzida do CAMPREV ajuda a mitigar os efeitos adversos dessa performance negativa. Para corroborar o que foi mencionado anteriormente, observa-se que, apesar de dois fundos de investimento no exterior — AQR LONG-BIASED EQUITIES e FI CAIXA EXPERT — apresentarem desempenhos praticamente nulos ao longo do ano, o fundo MS GLOBAL, administrado pela BNP PARIBAS, tem demonstrado excelente desempenho, com uma rentabilidade anual de 27,09% e uma impressionante rentabilidade mensal de 11,56%. Este retorno mensal supera a taxa de 10,50% da SELIC. Adicionalmente, o fundo SCHRODER também obteve resultados notáveis, com um retorno de 9,06% no mês de junho e uma rentabilidade acumulada de 24,34% ao longo do ano. Esses resultados destacam a importância dos investimentos no exterior, evidenciando seu potencial para contribuir significativamente para a performance geral da carteira. No que diz respeito aos fundos de ações BDR Nível 1, destaca-se o fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR, em que o CAMPREV realizou sua primeira aplicação em 19 de junho e já apresentou uma rentabilidade de 1,25%. Este fundo, pertencente à modalidade de fundo novo da Caixa, mostra-se promissor. Para fundos de ações BDR Nível 1, que buscam investir em BDRs no exterior, o CAIXA INSTITUCIONAL BDR se destaca como o melhor do mercado, superando os concorrentes. Sua inclusão na carteira visa a proteção e diversificação, contribuindo significativamente para o aprimoramento da performance do portfólio. Ao analisar os fundos do Artigo 10º - Fundos Multimercados, observa-se que os fundos RIO BRAVO PROTEÇÃO e RIO BRAVO PROTEÇÃO 2 estão apresentando desempenho negativo no momento. No entanto, é importante destacar que esses fundos possuem uma estrutura de capital protegido, o que significa que há um período necessário para o fundo amadurecer e portanto, rentabilidades desfavoráveis podem ocorrer durante esse processo. Por outro lado, o fundo BTG S&P 500 apresentou uma rentabilidade de 9,28% ao longo do ano e 4% no último mês. Já o FI CAIXA de CAPITAL PROTEGIDO teve um retorno de 4,37% no mês e 5,50% no ano. De maneira consolidada, os fundos multimercados têm proporcionado uma rentabilidade média de 5%, superando a meta de 4,5% necessária. Em relação aos fundos do Artigo 10º, Inciso II - Fundo de Participação, destaca-se o ativo LSH, que não necessita de comentários adicionais devido ao seu desempenho notável. Por último, no que se refere ao fundo do Artigo 11º - Fundo de Investimento Imobiliário, o fundo CAPITAL RENDA FIXA apresentou uma rentabilidade de 4,71% no primeiro semestre. Apesar de não haver muito a acrescentar sobre este fundo específico, o desempenho apresentado

é relevante para a avaliação geral da carteira. Apesar das diversidades e dificuldades enfrentadas no mercado, foi possível atingir a meta estabelecida. O CAMPREV tem alocado quase metade de sua carteira em investimentos seguros, sem risco e sem volatilidade, com títulos públicos marcados na curva. Desde a primeira vez que se defendeu a estratégia de investir em títulos públicos, essa abordagem tem se revelado extremamente eficaz e acertada. Em um contexto de grande volatilidade no Brasil, com o mercado interno enfrentando desafios críticos, a estratégia de diversificação para títulos públicos se mostrou uma decisão acertada. A situação no Brasil está particularmente difícil e é necessário torcer para que o governo atual cesse suas disputas com o mercado e retorne a uma situação de normalidade. Com a normalização do cenário, espera-se que os resultados possam ser tão positivos quanto foram no ano anterior. Entretanto, desde abril, a instabilidade tem afetado todos os participantes do mercado. A conselheira Débora pergunta até quando o presidente do Banco Central se manterá seu cargo. Em resposta, o consultor Ronaldo esclarece que ele permanecerá no cargo até o final deste ano. A conselheira Débora comenta que é uma boa notícia que o presidente do Banco Central estará deixando o cargo ainda este ano, afirmando que, quando o governo decide aumentar os gastos com políticas sociais, como as voltadas para os mais pobres, isso tende a desestabilizar a situação econômica. Ela expressa sua preocupação de que enquanto o atual presidente do Banco Central estiver no cargo, a situação pode não melhorar. O consultor Ronaldo responde que, independentemente dos gastos realizados, o que o mercado observa é a capacidade de financiar esses gastos. Ele destaca que o problema não está apenas no destino dos recursos, mas na forma como esses recursos estão sendo obtidos. O mercado questiona a maneira como os gastos estão sendo custeados, já que o governo precisa emitir mais títulos para se financiar. Essa emissão de títulos é uma forma de obter mais dinheiro imediatamente para realizar os projetos e gastos planejados. Quando o governo decide emitir títulos públicos para financiar seus gastos, o mercado percebe isso como um aumento no risco. Em resposta, os investidores exigem taxas de juros mais altas para compensar esse risco adicional. Esse aumento nas taxas reflete a percepção do mercado de que o risco está associado ao aumento da dívida pública, o que acaba impactando a economia de forma geral. Dessa forma, o Brasil frequentemente se vê em um ciclo de "cachorro correndo atrás do rabo": há a necessidade de gastar mais para atender às demandas e projetos, o que leva à emissão de títulos públicos. Com a emissão, a curva de juros sobe e isso gera um impacto econômico, exacerbando a dificuldade de equilibrar as finanças públicas. O governo, então, precisa lidar com o aumento das taxas e o impacto econômico decorrente desse ciclo contínuo de gastos e financiamento. Em seguida, a conselheira Eliana conversa com o diretor Luis Carlos, expressando sua preocupação com a recente saída do economista Flávio, que foi abordada na reunião passada. Ela ressalta que, apesar da exoneração do servidor ser esperada, por ser jovem com grande potencial, novamente o CAMPREV fica sem um economista, cargo fundamental para um Instituto com aproximadamente 2 bilhões de reais. Reconhece a importância da consultoria LDB e do COMIM, mas a convocação de um economista no CAMPREV deverá ser agilizada. Ela aponta que a decisão de reduzir o número de economistas no CAMPREV, passando de dois para apenas um, prevista na LEI 446/23 demonstrou inabilidade da atual gestão, trazendo muitos retrocessos. Em resposta, o diretor Luis Carlos elogia a qualidade do economista Flávio, destacando que ele foi um profissional muito valioso para o CAMPREV. O servidor deixou o Instituto para assumir um cargo em um concurso federal, o que é uma conquista significativa para ele. O diretor Luis Carlos concorda que a ausência de um economista no CAMPREV é realmente problemática. Ele informa que, no dia 30 de julho, quando Flávio comunicou sua saída, imediatamente oficiou o diretor presidente solicitando a contratação urgente de um novo economista. No entanto, a efetivação dessa contratação dependerá da publicação de um chamamento no Diário Oficial do Município (DOM), o que está fora do seu controle. Embora a consultoria da LDB seja extremamente útil, Luis Carlos reforça a importância de ter um economista dentro do Instituto. A presença de um economista no dia a dia do CAMPREV faz uma grande diferença, especialmente porque muitas das demandas para a consultoria surgiam a partir do trabalho do Flávio. Ele ressalta que, mesmo com sua exoneração, ele deixou um legado importante, incluindo credenciamentos, manuais e organizações que facilitarão o trabalho futuro. O diretor Luis Carlos também considera que, dada a magnitude da carteira do CAMPREV, seria apropriado ter dois economistas, e até mesmo mais, para garantir uma tomada de decisão bem fundamentada e diversificada, refletindo a função do COMIN (Comitê de Investimentos). Ele enfatiza que, embora a consultoria da LDB seja crucial, o papel de um economista interno é fundamental para a operação eficiente do Instituto. A conselheira Eliana argumenta que a Lei 446/2023 deveria ter promovido avanços e não retrocessos e infelizmente a gestão continua com uma abordagem limitada e centrada em questões internas. Ela também diz que, apesar da solicitação de um agente previdenciário para realizar a contagem de aposentadorias, essa tarefa está sendo desempenhada por agentes administrativos, o que demonstra uma visão reduzida e inadequada da previdência dentro do CAMPREV. Ela critica o fato de que, apesar dos avanços que poderiam ser alcançados, a gestão continua com uma abordagem limitada e

centrada em questões internas. A conselheira Débora aborda a questão da desvalorização do servidor público, destacando a ausência de um plano de cargos para os servidores do CAMPREV, pendente há cinco anos. Ela enfatiza que essa falta de planejamento e valorização resultou na saída de vários servidores do Instituto. A conselheira Débora ressalta a importância de ter dois economistas na equipe para garantir uma adequada comunicação e continuidade do trabalho, especialmente para proteger a carteira do CAMPREV. A presença de dois economistas permitiria que, quando um estiver de férias, o outro possa garantir a continuidade das funções e a proteção dos investimentos. Ela também expressa alívio pelo fato de ainda contar com a consultoria da LDB, a qual considera essencial. A conselheira espera que o contrato com a consultoria se mantenha em vigor por um período prolongado. Além disso, ela observa que, ao acompanhar o Diário Oficial diariamente, percebe que as nomeações para cargos comissionados são tratadas com urgência e geralmente ocorrem no dia seguinte à necessidade identificada. Portanto, ela considera que a contratação de um novo economista é urgente e deveria ter sido convocada logo com a saída do Flávio. O consultor Ronaldo confirma que o contrato com a LDB está vigente até outubro e que, conforme a legislação, o CAMPREV tem a possibilidade de renová-lo por mais um ano. Ronaldo destaca que essa renovação é desejada pela equipe da consultoria.

No entanto, Ronaldo expressa grande preocupação ao mencionar que recebeu um e-mail solicitando propostas de consultorias e indicando uma possível não prorrogação do contrato atual e ficando com dúvidas, dado que o contrato pode ser prorrogado por mais 1 ano. Ele ressalta que, embora a Lei 8.666/93 permita a prorrogação do contrato, o que está ocorrendo parece indicar um caminho diferente. Ele entendeu que está sendo aberto um novo processo de licitação. Com este novo processo de licitação, alertando para que seja tomado todos cuidados e precauções previstos no momento do certame. Ronaldo acredita que, dado o contexto atual, especialmente com o Instituto sem um economista, seria imprudente ficar sem consultoria. O diretor financeiro, Luis Carlos afirma que iria pautar este assunto. Especificamente, o contrato com a consultoria pode ter uma duração de até cinco anos.

No quarto ano, é possível solicitar a renovação, o que permitiria uma extensão por mais um ano, com a renovação ocorrendo em outubro. Portanto, o contrato expira em outubro de 2025, momento em que seria necessário iniciar um novo processo de licitação. Durante reuniões do COMIN realizadas nos meses de maio e junho, foi discutida a necessidade de iniciar um processo licitatório, mesmo que ainda houvesse a possibilidade de renovação do contrato por mais um ano. A maioria dos membros do COMIN concordou que a abertura de um novo processo licitatório seria a medida adequada. A responsabilidade formal pela abertura desse processo recai sobre a Diretoria Financeira, uma vez que o COMIN atua como um colegiado de apoio. Consequentemente, este Diretor Financeiro, que vos fala, seguindo a decisão do COMIN, iniciou o processo de licitação no mês de julho. Foi solicitada uma cotação de preços e e-mails foram enviados para as consultoras cadastradas e com experiência em RPPS de grande porte. Das doze empresas contatadas, três enviaram orçamentos. A média dos preços será calculada e o processo será encaminhado para a Diretoria Administrativa, onde prosseguirá com a tramitação. O termo de referência foi concluído e a modalidade escolhida para a licitação é o pregão eletrônico, por considerar que essa modalidade oferece uma disputa com mínima interferência. O Diretor Luís Carlos informou que a tramitação do processo de licitação está registrada no SEI CAMPREV.2024.00001780-91. Atualmente, o contrato com a LDB vigora até outubro e é imprescindível que a consultoria continue sendo fornecida sem interrupção. Assim, uma prioridade interna é garantir que o processo licitatório seja concluído a tempo, evitando a possibilidade de ficar sem consultoria. A conselheira Viviane afirma ser uma fervorosa defensora da ideia de que o COMIN deve ser considerado um órgão consultivo. Desde o início da gestão atual, a conselheira Viviane tem reiterado que o COMIN não possui funções deliberativas e, portanto, não detém poderes para tais ações. Além disso, a conselheira Viviane questiona o diretor Luis sobre o status da transcrição das atas. Ela solicita esclarecimentos sobre se as opiniões referentes à abertura de licitações e à não prorrogação do contrato vigente foram devidamente registradas nas atas e se os nomes das pessoas que emitiram essas opiniões foram incluídos. A conselheira enfatiza a importância dessa documentação. Viviane ressalta a relevância da transcrição precisa das atas, especialmente à luz dos recentes acontecimentos relacionados à ATLANTIC. Ela expressa o desejo de ter acesso a essas informações para compreender as justificativas e opiniões dos responsáveis. A conselheira Viviane ressalta a necessidade de que as atas do COMIN sejam elaboradas com a máxima precisão, incluindo todas as opiniões registradas. Ela sublinha a importância desta documentação para o entendimento dos movimentos realizados e reitera a necessidade de atenção especial à transcrição dessas atas. No que diz respeito à prorrogação e à licitação, a conselheira Viviane manifesta seu ponto de vista pessoal, pedindo desculpas a Ronaldo, a quem admira e

considera uma das melhores empresas atuantes no setor. No entanto, ela reafirma sua posição em favor de processos de licitação competitivos, especialmente quando há diversos fornecedores. Viviane expressa sua preferência pelo pregão e pela disputa aberta, afirmando que sempre será favorável a esses mecanismos. A conselheira também manifestou seu desconforto com o número de contratações diretas por inexigibilidade realizadas pelo CAMPREV e defende que tais contratações deveriam ser reduzidas. A conselheira Viviane manifesta seu apoio ao processo de licitação e à disputa aberta. No entanto, ela observa que, conforme o contrato foi celebrado sob a vigência da Lei de Licitações nº 8.666/93, é possível realizar a prorrogação por até 60 meses. Ela considera importante considerar esse último ano para a prorrogação. Viviane sugere ao diretor Luis Carlos que inicie o procedimento de prorrogação com a inclusão de uma cláusula resolutiva. Ela explica que essa cláusula pode ajudar a resolver a situação, permitindo que, caso o certame termine e o prazo para a prorrogação expire, a contratação direta não seja necessária. Viviane alerta que a perda do prazo para a prorrogação implicaria na impossibilidade de recuperação do contrato, obrigando a realização de uma nova contratação direta, o que é justamente o que se busca evitar. A conselheira Viviane destaca a importância da continuidade dos trabalhos, ressaltando que são atividades contínuas e essenciais, que devem ser mantidas sem interrupção. Ela enfatiza que não é aceitável haver qualquer vacância no contrato atual. Com base nisso, a conselheira Viviane sugere que se inicie um procedimento para a prorrogação do contrato, incluindo uma cláusula resolutiva. Essa cláusula permitiria que, caso o certame termine durante a vigência do contrato, o contrato atual fosse resolvido de maneira a garantir uma transição sem lacunas. Dessa forma, não haveria risco de ficar sem contrato ou em uma situação de vulnerabilidade devido à necessidade de uma contratação direta. Ela observa que a legislação permite a inclusão de uma cláusula resolutiva para serviços contínuos e acredita que essa abordagem é uma solução válida e vantajosa. Ressalta que sua intenção é fornecer uma sugestão construtiva e útil, sem a pretensão de parecer arrogante. A conselheira Viviane solicita que as atas sejam transcritas na íntegra, assegurando que todas as opiniões sejam claramente registradas. Ela observa que, em um processo de licitação, diversos fatores podem influenciar o resultado. O contrato atual vence em outubro e, após ser enviado para a administração, ainda será analisado pela procuradoria e outros documentos serão inseridos. O orçamento também precisa ser incluído, e, após a abertura do edital, há uma série de publicações obrigatórias e prazos para impugnação por parte das empresas interessadas. Caso ocorra qualquer impugnação, a licitação precisa ser suspensa, o edital revisado e um novo prazo aberto, o que pode causar atrasos significativos. Portanto, a conselheira considera imprudente deixar o contrato atual expirar sem um plano de contingência. Ela recomenda que se trabalhe simultaneamente com o processo de licitação e com a prorrogação do contrato, incluindo uma cláusula resolutiva. Esta abordagem seria mais prudente e eficiente para a administração pública, garantindo a continuidade dos serviços sem lacunas. A conselheira Viviane destaca que a adoção de uma abordagem proativa e responsável por parte do diretor Luis Carlos será evidenciada por meio da implementação de estratégias adequadas. Ela ressalta que, após o início do processo licitatório, podem surgir imprevistos, como impugnações ou diligências que impeçam o cumprimento dos requisitos por parte das empresas participantes. Nesses casos, pode ser necessário convocar o segundo colocado e outros desafios imprevisíveis podem ocorrer. Diante disso, Viviane considera essencial que se evite ficar sem contrato, pois isso poderia resultar na necessidade de uma contratação emergencial, o que não é ideal. Ela defende que a melhor abordagem é utilizar as opções disponíveis: a prorrogação do contrato atual, a licitação e a prorrogação da licitação com uma cláusula resolutiva. Ignorar a possibilidade de prorrogação e basear-se unicamente no processo licitatório, que pode apresentar diversas intercorrências, pode levar automaticamente a uma contratação direta, algo que deve ser evitado. Portanto, a inclusão de uma cláusula resolutiva e a preparação para uma prorrogação são medidas prudentes para assegurar a continuidade dos serviços e evitar situações indesejadas. A conselheira Viviane finaliza sua exposição destacando que sua sugestão é para que seja implantada uma nova cultura no CAMPREV, que inclua a realização de processos licitatórios de maneira formal e transparente. Ela expressa sua expectativa de que sua recomendação seja acatada. Viviane também manifesta sua apreciação pela consultoria prestada por Ronaldo da LDB e expressa seu desejo de que a empresa continue colaborando com o CAMPREV, desde que o faça por meio de um processo licitatório legal e apropriado. O diretor Luis Carlos agradece as palavras e sugestões da conselheira Viviane, reconhecendo seu vasto conhecimento e domínio na área. Ele se compromete a considerar seriamente as sugestões apresentadas e a encaminhá-las ao COMIN, com o objetivo de discutir com a administração e evitar qualquer risco de interrupção dos serviços. O presidente Elias ressalta a sensibilidade envolvida na contratação de consultoria, especialmente considerando que a carteira do CAMPREV é de 2 bilhões de reais. Ele alerta que, devido ao valor significativo, podem surgir interesses pessoais e é crucial manter vigilância para evitar qualquer influência indevida. O presidente destaca que Ronaldo, o consultor em questão, possui uma postura incomparável, ele se mantém distante das decisões internas e limita sua atuação a orientações

valiosas e construtivas. Essa abordagem é valorizada e considerada um diferencial importante no contexto da consultoria. Em seguida, a conselheira fiscal Marilena expressa sua discordância em relação à possibilidade de o presidente do CMP se manifestar a qualquer momento durante a reunião. Ela afirma que o presidente deve seguir o mesmo procedimento de inscrição que qualquer outro participante. A conselheira Marilena concorda com a conselheira Viviane sobre a importância da licitação como o melhor caminho a ser seguido. Ressalta ainda que a reunião foi realizada no COMIN e questiona o status das atas, enfatizando que, sendo o COMIN um órgão consultivo, a definição de tais questões deveria ser feita pelo diretor financeiro. Ela continua observando que, como diretor financeiro, não se sabe se o diretor tem plena consciência da gravidade da situação atual enfrentada pelo CAMPREV. A conselheira Marilena menciona que há um processo licitatório recente que está sendo analisado pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas. Levanta assim uma preocupação quanto à possibilidade de que o próximo processo licitatório possa enfrentar problemas semelhantes aos ocorridos com a ATLANTIC, especialmente em virtude dos interesses particulares. Por fim, a conselheira Marilena reflete sobre a seriedade do período atual do colegiado do CMP, destacando a relevância de realizar uma licitação durante um ano eleitoral e expressa a necessidade de considerar os cenários futuros e suas possíveis implicações. A conselheira Marilena destaca que os conselhos deliberativos e fiscais, especialmente o CMP, devem considerar o cenário local ao tratar dessas questões. Ela enfatiza a importância de refletir sobre o contexto local nas decisões tomadas. Marilena também levanta uma questão sobre os investimentos, especificamente sobre a ampliação do investimento em renda fixa. Ela menciona que Flávio estava desempenhando um papel significativo nesse aspecto e expressa surpresa ao saber que ele havia deixado a equipe. Marilena solicita informações sobre a situação atual desse investimento. O consultor Ronaldo responde que, em 17 de junho, foram realizadas duas importantes operações de investimento. Primeiramente, foi feito um investimento de R\$25 milhões em um título público com vencimento em 15 de maio de 2027, a uma taxa de 6,48%. No mesmo dia, foram aplicados R\$24.998.302,00 em NTN-B (Notícias do Tesouro Nacional) com vencimento em 15 de agosto de 2028, a uma taxa de 6,46%. O consultor Ronaldo confirma que a ideia de aumentar a posição em renda fixa para proteger a carteira foi implementada com esses dois investimentos, realizados em junho. Com um total de aproximadamente R\$50 milhões alocados em títulos públicos diretos, a proteção da carteira foi significativamente reforçada. Atualmente, cerca de 44% da carteira está alocada em títulos públicos, o que representa quase metade da carteira total. A conselheira Eliana questiona sobre o vencimento de um título, datado para 15 de agosto, conforme registrado na ata do COMIN. Ela gostaria de saber se essa questão já foi resolvida. O consultor Ronaldo confirma a importância da pergunta feita pela conselheira Eliana e esclarece que o título em questão está próximo de seu vencimento, que ocorrerá em agosto, nos próximos dias. Ronaldo explica que, para agilizar o processo e fornecer diretrizes sobre o melhor caminho a seguir, recentemente foi realizado um novo estudo de ALM (Asset Liability Management). Esse estudo visa orientar a alocação dos recursos provenientes do título que está prestes a vencer. O consultor informa que o estudo foi enviado ao diretor Luis Carlos para apreciação e que as recomendações para a realocação dos recursos serão disponibilizadas assim que o título vencer. O consultor garante que o trabalho está avançado e que as medidas necessárias estão sendo tomadas para garantir uma alocação eficiente dos recursos, oferecendo segurança em relação a essa questão. Em seguida, Tiago Cerqueira, do COMIN, aborda o tema da consultoria de investimentos. Ele explica que foi ele quem trouxe a pauta para discussão, destacando que o problema recorrente é que, a cada ano, próximo ao vencimento de um contrato, o setor de compras busca uma solução de forma apressada. Ciente do vencimento do contrato em outubro, Tiago decidiu antecipar a discussão no COMIN. Tiago aponta que, com base em suas observações em congressos e conversas com outros profissionais, percebeu que o valor pago pelo serviço de consultoria de investimentos é significativamente superior ao praticado por outras localidades, citando Ribeirão Preto e São João da Boa Vista como exemplos. Ele sugere que sejam comparados os contratos de consultoria dessas cidades com o contrato atual para avaliar a diferença nos valores e serviços prestados. Tiago também menciona que, apesar do COMIN ser um órgão consultivo, o comitê demanda a consultoria para tomar decisões informadas e por isso ele achou importante trazer o assunto à tona. Dado que atualmente não há um economista na equipe, ele solicita ao consultor que verifique se o contrato vigente inclui a participação das consultorias nas reuniões ordinárias. Tiago acredita que a presença do consultor durante as reuniões poderia ajudar a esclarecer todas as dúvidas que surgirem. Em resposta, o consultor Ronaldo afirma que, independentemente de estar especificado no contrato ou não, ele está à disposição do COMIN para auxiliar quantas vezes forem necessárias. Ronaldo admite que não conhece detalhadamente o objeto do contrato, mas se compromete a ajudar com qualquer questão da forma que for requerida. Continuando, Tiago Cerqueira observa que o processo licitatório tende a demorar no CAMPREV. Aproveitando a presença do Conselho Fiscal, Tiago pergunta há quanto tempo estão aguardando o parecer das contas de auditoria externa. Ele critica a lentidão do processo e ressalta que, se o

processo licitatório está previsto para ocorrer em outubro, demonstra a falta de planejamento. Tiago esclarece que não se trata de forçar a contratação de nenhuma empresa específica, mas sim de optar pelo pregão, que é a modalidade mais comum e adequada. O consultor Ronaldo faz referência a dois exemplos de cidades de grande porte comparáveis ao CAMPREV, especificamente Osasco e uma cidade do Amazonas. Ele observa que o preço atual de consultoria nessas localidades é muito próximo ao do CAMPREV. No entanto, Ronaldo ressalta que a comparação de preços pode não ser totalmente relevante, pois cada licitação e contratação ocorrem em contextos e modalidades diferentes. Em seguida, Ronaldo se despede de todos e deixa a reunião. O presidente Elias respeita a posição de cada colega, mas discorda totalmente da posição do Tiago, pela capacidade técnica e qualidade do Ronaldo. O presidente Elias destaca que o valor pago ao consultor Ronaldo é tão baixo em relação à sua capacidade técnica e qualidade do serviço que não faz sentido considerar o preço como um fator relevante na contratação. Para ele, o critério de seleção não pode ser o preço, especialmente em uma consultoria tão sensível quanto a que cuida da carteira do CAMPREV. A prioridade deve ser a excelência e a competência, que são essenciais para garantir um serviço de alta qualidade e confiança. O presidente Elias afirma que a contratação de consultoria deve seguir os procedimentos estabelecidos no CMP, conforme estipulado na Lei 10/2004, Artigo 5, Inciso II. O diretor Luis Carlos concorda com essa diretriz e menciona que, se estiver claramente indicado na lei, ele encaminhará o processo para o CMP. No entanto, ele precisa verificar o prazo necessário para realizar esse envio. A conselheira Viviane destaca que, na administração pública, é um fato que todos os servidores, em qualquer esfera e local, enfrentam preocupações relacionadas à condução das licitações, incluindo questões sobre direcionamento ou falta dele. Ela observa que, apesar da rigidez da legislação, a licitação é um requisito inescapável. Viviane enfatiza que, embora não se possa prever o resultado, essa incerteza é uma das características da licitação. A legislação, por sua vez, orienta a necessidade de um termo de referência bem elaborado e um edital de licitação detalhado, que inclua todas as cláusulas essenciais, como as exorbitantes, de fiscalização e penalidades. Além disso, ela sublinha a importância crucial da gestão e fiscalização durante todo o processo de contratação e licitação. A conselheira Viviane observa que, se algo dá errado ou não se desenvolve conforme esperado, geralmente é porque a gestão e a fiscalização não foram adequadas. Ela menciona que a conselheira Débora levantou preocupações na última reunião sobre o processo de contratação para o plano de cargos e servidores do CAMPREV, especialmente em relação à implantação do objeto do contrato. A questão levantada é se o CAMPREV pagou a totalidade do processo, mesmo que o objeto não tenha sido executado, pois não parece ter ocorrido a implantação. Viviane ressalta que a responsabilidade pela fiscalização e gestão do contrato recai sobre o diretor Luis Carlos, após a homologação do vencedor. Portanto, é crucial acompanhar o processo de perto. Caso a empresa contratada não esteja cumprindo suas obrigações, devem ser aplicadas penalidades e o Tribunal de Contas deve ser acionado. Antes de finalizar uma licitação, é importante verificar no Tribunal de Contas se a empresa é considerada idônea. A fiscalização eficaz é o que vai garantir que os fornecedores cumpram com suas responsabilidades e ajudar a melhorar a qualidade dos serviços prestados à administração pública. Viviane enfatiza que ter consciência desses processos é essencial para mudar a postura dos fornecedores e garantir a eficiência na administração pública. A conselheira Viviane ressalta que é fundamental ter cuidado ao lidar com processos de licitação, mas não é necessário ter medo de realizá-los. O ponto central é garantir uma fiscalização adequada. Ela enfatiza que uma fiscalização eficaz é a chave para assegurar que os processos de licitação sejam conduzidos corretamente e que os contratos sejam cumpridos conforme o estipulado. Assim, o foco deve ser na supervisão e na gestão rigorosa dos contratos, não na aversão ao processo de licitação em si. O diretor Luis Carlos esclarece à conselheira fiscal Marilena sua perspectiva sobre a questão da fiscalização e a tomada de decisão relacionada à licitação. Ele explica que, embora o COMIN possa levantar questionamentos e sugestões sobre a necessidade de uma licitação, a decisão final sobre a abertura do processo é sua como diretor financeiro. Luis Carlos afirma que, ao seguir o encaminhamento do COMIN e abrir um processo licitatório, ele evita possíveis questionamentos sobre sua postura, como a suspeita de evitar a licitação por interesses pessoais ou outros motivos. Ele acredita que, ao proceder com a licitação conforme sugerido, está agindo de forma correta e transparente. No entanto, ele também reconhece que, caso a empresa selecionada não atenda aos padrões de qualidade esperados, será necessário tomar medidas adequadas. Luis Carlos reafirma sua convicção de que, ao seguir o processo licitatório, está cumprindo com seu papel de forma apropriada e garantindo a integridade do processo. A conselheira Débora comenta que o diretor Luis Carlos deve, de fato, se proteger em suas ações e decisões. Ela concorda com a conselheira Viviane sobre a importância da licitação e destaca que, há muito tempo, o CMP vem defendendo a realização de licitações para garantir a transparência e a conformidade com a lei. A conselheira Débora menciona que houve problemas no passado com a licitação da ATLANTIC, um caso específico que trouxe desafios e que ainda é um assunto separado. Ela ressalta que o futuro é incerto e que os resultados e respostas de órgãos

como o TCE e Ministério Público ainda são desconhecidos. Além disso, Débora lembra que a conselheira Viviane enfrentou questões relacionadas a perseguições, perdeu uma gratificação por fazer denúncias no TCE, referente a licitação do sistema da folha de pagamento do Camprev, que teve a empresa Atlantic como ganhadora. Por fim, Débora enfatiza a necessidade de garantir que qualquer nova licitação seja conduzida de acordo com a lei e os trâmites legais, sem desvios ou irregularidades. A conselheira Débora dialoga com o conselheiro Tiago, sobre a contratação da empresa de auditoria externa, enfatizando que a Lei 10/2004 exige que o CMP realize uma contratação de auditoria externa por ano. No entanto, o processo está atrasado; a última contratação foi feita para um período de três anos e surgiram suspeitas sobre a adequação do CNAE da empresa contratada para realizar o trabalho de auditoria externa no CAMPREV. A conselheira menciona que, até o momento, foram pagos R\$300.000,00 no contrato com essa empresa e expressa preocupação com o valor pago, que foi significativamente maior em comparação com o contrato anterior, valor bem mais abaixo que o contrato atual. Além disso, aponta que o CMP ainda não aprovou a empresa IMAIS, pois a empresa não respondeu adequadamente às perguntas sobre sua aptidão para o trabalho. Esse atraso na aprovação e as questões não resolvidas levantam preocupações sobre a conformidade e a eficácia da contratação em questão. A conselheira Débora também levanta preocupações sobre o plano de cargos, em 2019, foi contratada uma empresa para implantar o plano de cargos no Camprev, de quase R\$300.000,00, mas até agora nada. Ela destaca que, embora a empresa tenha entregue o projeto, ainda não se sabe o motivo da não implantação, o que considera uma questão séria. Afirmo também que continuará abordando essa situação em todas as reuniões, pois está comprometendo a gestão e a desvalorização dos servidores. Ela expressa frustração com a falta de planos de cargos e critica as compras diretas, que considera surreal. Débora reitera a importância de lutar por processos licitatórios adequados e a necessidade de vigilância em relação a esses pontos. O presidente do CF, Tiago Ribeiro, compromete-se a verificar a situação da empresa de auditoria externa e a acompanhar as contratações, garantindo que essas questões serão monitoradas com atenção. Débora também observa que a contratação de auditoria referente a 2023 está atrasada, já que o contrato vigente cobria apenas os anos de 2020, 2021 e 2022. Ela aponta que, apesar de a gestão do CAMPREV estar ciente do atraso e da necessidade de uma nova contratação, nada foi feito e a situação deveria ter sido resolvida em março. Luis Carlos confirma que a licitação para a nova auditoria está em andamento, mas o atraso persiste. O diretor Luis Carlos destaca a importância da sugestão da conselheira Viviane sobre a inclusão de uma cláusula resolutiva nos contratos. Ele explica que essa cláusula é fundamental para mitigar o risco de vacância, garantindo que não fiquem sem consultoria durante o processo de licitação. Com a cláusula resolutiva, a licitação continua normalmente, sem interrupções, e assegura que a consultoria não seja interrompida. Luis Carlos considera essa ferramenta muito importante e confirma que tomou as providências para incorporá-la. O presidente Elias agradece a presença do diretor financeiro e do Conselho Fiscal pela participação e contribuição. Em seguida, o diretor financeiro expressa seu agradecimento a todos os presentes e se despede. Em seguida foi lida e aprovada a ata da 28ª reunião extraordinária. III - ENCAMINHAMENTO: não houve encaminhamento. IV - DELIBERAÇÃO: Não houve deliberação. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 29 de agosto de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 19/09/2024, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 12:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 13:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 14:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 15:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 18:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/09/2024, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/10/2024, às 08:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/10/2024, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12336067** e o código CRC **7C56E3C7**.